

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO

**PROC. 2030/08
PLL 056/08**

Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Médico de Família e de Comunidade, a ser comemorado anualmente, no dia 5 de dezembro.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 056/08, de autoria do Vereador Dr. Raul, que institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Médico de Família e de Comunidade, a ser comemorado anualmente, no dia 5 de dezembro.

Não há impedimento de ordem jurídica quanto à tramitação da matéria.

É o parecer prévio, s.m.j.

Em 09 de abril de 2008.

MARION HUF MARRONE ALIMENA

OAB/RS 12.281

PROCURADORA-GERAL